



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes da República Federativa do Brasil e ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) que empreendam esforços para a resolução dos graves problemas de congestionamento, acidentes e impactos econômicos no trecho da BR-101 entre os municípios de Piçarras e Porto Belo, em Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o trecho da BR-101 entre Piçarras e Porto Belo, corredor logístico essencial de Santa Catarina, apresenta colapso operacional, com congestionamentos superiores a 30 km em períodos de pico, alto índice de acidentes e prejuízos bilionários ao setor produtivo, ao turismo e à população;

- as causas estão relacionadas à infraestrutura saturada, ausência de vias marginais, passarelas e terceira faixa, e à lentidão no processo de repactuação contratual com a concessionária Arteris Litoral Sul, cuja análise se encontra pendente no Tribunal de Contas da União (TCU); e

- a intervenção da autoridade federal, com celeridade na definição do cronograma de obras, clareza nos investimentos previstos e execução de medidas emergenciais de segurança viária, pode mitigar os impactos sociais e econômicos e devolver fluidez à principal rodovia do Estado,

requer o encaminhamento de Moção ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Renan Filho, e ao Diretor-Geral da ANTT, Rafael Vitale, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado THIAGO MORASTONI, apela a Vossa Excelência que empreendam esforços para mitigar, com urgência, os graves problemas de mobilidade, segurança e impacto logístico no trecho da BR-101 entre Piçarras e Porto Belo. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado THIAGO MORASTONI



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Morastoni**, em 03/06/2025, às 06:35.
